

# O DOMINGO

SEMANARIO REPUBLICANO RADICAL



## Assinatura

Ano. 15000 reis; semestre. 8000 reis. Pagamento adiantado.  
Para fóra: Ano. 18200; semestre. 600; aviso. 20 reis.  
Para o Brazil: Ano. 25000 reis moeda forte.

DIRECTOR-PROPRIETARIO—José Augusto Saloio

## REDAÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E TIPOGRAFIA

(Composição e impressão)

RUA CANDIDO DOS REIS — 126, 2.º

ALDEGALEGA

## Publicações

Anuncios — 1.ª publicação. 40 reis a linha, nas seguintes, 20 reis. Anuncios na 1.ª pagina, contrato especial. Os autografos não se restituem quer sejam ou não publicados.

EDITOR—José Cyrriano Salgado Junior

## Trabalhadores Ruraes

O importante problema de protecção a esta classe de trabalhadores, que na verdade foi sempre, a mais espoliada; aquela cujos direitos de instrução, de ciencia e de vida intelectual se procurou constantemente esquecer, não pôde deixar de preocupar os governos da Republica.

Tratando-se de uma legião enorme de pessoas, em lucta constante com a miseria, dando um trabalho superior ao seu custo, vivendo n'uma situação deprimente de inferioridade material e moral, sistematicamente conservada pelos privilegios de todos os tempos, o novo regimen tem fatalmente que acudir-lhe e abrigal-a em leis de protecção.

Não pôde, á semelhança do que sempre fez a real-eza, pôr de parte este importantissimo assunto. É necessario lembrar que a justiça, n'esta nova Patria, é absolutamente igual para todos e, não só áqueles que gosam d'uma relativa felicidade ela deve aproveitar, assegurando as suas condições de existencia.

Temos a imperiosa obrigação de ir muito além, chamando todas as classes da sociedade portugueza, a beneficiar do mais imprescindivel de todos os direitos, o direito de viver.

Hoje, a questão económica é um dos problemas que, mais vem preocupando os governos de todas as nações, ainda mesmo, onde os recursos não faltam e estão garantidos.

E assim, nós vemos a Inglaterra e a Alemanha, a debaterem-se enormemente com as suas leis de protecção ás classes trabalhadoras, cedendo uma parte importante de tempo e atenção, a esta alta questão social.

Não admira portanto que em Portugal, paiz relativamente pobre e a dois annos d'uma radical trans-

formação politica, apareça também, agora com mais calor e violencia, essa classe respeitavel de portuguezes a pedir um pouco de atenção e garantia, ás suas vidas.

Incondicionalmente ao lado dos oprimidos, reconhecemos por isso, o inconveniente de perturbações violentas e prejudiciaes aos interesses do Estado, que a todos pertence; fomos sempre contrários a movimentos injustificaveis e intempestivos, porque n'elles vemos, apenas, as mais perigosas armas para a defeza de quaesquer principios ou idéias. N'este nosso pensamento collocamos, é claro, os interesses geraes da nossa Patria, acima dos interesses de qualquer classe isolada, principalmente quando esta vem ferir injustamente e perturbar, a maioria consciente da Nação.

A propósito, vem lembrar um caso passado ha bem pouco tempo, entre nós, que define o inconveniente dos movimentos operarios desordenados e sem-base segura de partida.

Refiro-me, ás grèves que se deram n'este concelho em janeiro de 1912 e, tiveram o resultado bem triste de atirar para prisões maiores, vinte criaturas, falsamente orientadas por tresloucados, imbecis e maus.

Aqui, aparece um frisante testemunho do quanto são intempestivos e faihos de razão, todos e quaesquer protestos para a defeza d'um ideal, tão cheio de pureza e bondade, absolutamente contrário a violencias criminosas.

São, portanto, dos mais terriveis inimigos esses falsos companheiros, vendidos de ocasião, que aprofitam conscientemente as multidões amotinadas para a satisfação dos interesses

materiaes que, previamente têm recebido.

E' a estes, criminosos natos, que as responsabilidades devem ser pedidas, isolando-os, sem dó, do convívio social, que os não tolera.

Para os outros, para essa multidão desvairada, que agindo inconscientemente se deixa arrastar e vai cooperando n'um determinado crime, individualmente repugnante ás suas consciencias, deve a justiça humana ser benévola, tolerante e cautelosa.

A culpa, n'estes casos, é sempre difficil de se fazer, ao contrario da inocencia que, tendo a protegel-a o direito á liberdade e o amor dos homens vae, em geral, beneficiar esses criminosos sem maior responsabilidade. A nossa razão, e os factos que conhecemos, apontados nos livros, dizem muito melhor quanto de generosidade deve aparecer na repressão dos crimes d'esta natureza.

O povo trabalhador de esta região, no legitimo e livre direito de garantia á sua situação económica, provocou um movimento que, seria legal e proveitoso, se não fora orientado pela ignorancia e malvadez d'esses tresloucados, afastados por completo da verdade do ideal que dizem defender.

Vimos então, bem entristecidos, que a onda d'esses proletarios, enveredando por um caminho deshumano e denodadamente prejudicial, praticava as maiores violencias, cometia o crime e defendia o saque a propriedade.

Não podia assim colher a generosidade para o seu movimento, belo e altivo em principio, quem impunha como lema na sua bandeira a maior das tiranias, a morte.

Deu-se, o que era fatal, a reacção violenta da parte ofendida, entregando á justiça, esse monstruoso crime.

A. S. L.

(Continúa)

## A. SANT'ANA LEITE

ADVOGADO

ALDEGALEGA

## Comentarios & Noticias

### Melhoramentos que Aldegallega dispensa.

Aldegallega é hoje, talvez a terra mais feliz de Portugal. E para provarmos o que deixámos dito, ouçam nos:

Não precisa ella de calcetamentos, tem todas as ruas desimpedidas, canalizadas á moderna e um magnifico serviço de limpeza, o que quer dizer que Aldegallega é uma terra onde a hygiene é escrupulosamente cuidada. Não precisa de mais collegios officiaes, pois para cada um dos que ha já a funcionar talvez não ha mais de 1000 alunos, o que é realmente um número insignificante, não valendo a pena trazer mais professores. Não são precisas mais praças publicas nem mais jardins, nem mais bancos nem tão pouco mais pessoal que cuide das arvores e das flores. Não são precisos mais chafarizes nem mais marcos fontenarios. Não é preciso tapar as covas do Mercado porque representam ellas um grande melhoramento e a fazer isso, aonde se deveria depois sepultar os animaesinhos de quatro pernas? Não são precisas mais centinas publicas. Não se precisa de tanto respeito pelas posturas municipaes nem tantos cuidados com os peixeiros. Não são precisas mais estradas. Não são precisas dragas para trazer sempre livre a cala do nosso rio. Não são precisas mais carreiras de vapores nem mais empresas maritimas. Não são precisas tantas regas nas ruas nem os edificios municipaes tão cuidados. Enfim, Aldegallega não precisa de tanto e muito mais ainda. E', como acima dizemos, a terra mais feliz que conhecemos.

### «Alma Nova»

Recebemos o n.º 3 d'esta bela revista illustrada, sportiva, taurina, teatral e annunciadora que, como os seus dois números anteriores, é interessante. A capa vem illustrada com o retrato do eminente poeta portuguez Guerra Junqueiro.

### Accidentes no trabalho

Brevemente vae ser publicado o projecto de lei sobre accidentes no trabalho, do nosso amigo, sr. dr. Estevam de Vasconcelos, illustre director do nosso confrade lisbonense «A Patria».

### Antonio Cravo Batista

Declara estar pronto a satisfazer as dividas de que o aousam, para o que pede lhe mandem recibo a sua casa.

Aldegallega, 24 de maio de 1913.

## Os sinos

Consta que vae ser utilizado para a estátua do Marquez de Pombal, o bronze dos sinos das igrejas congreganistas. A'lém de ser uma economia consideravel, porque o bronze para a estátua do Marquez de Pombal deveria custar caro, a partida tem sua piada.

Que se guardem os badalos para dar de presente aos que não concordarem.

## D. Afonso VI

Faz hoje anos, foi em 1669, que o infeliz D. Afonso VI embarcou em Paço d'Arcos com destino á Ilha Terceira.

Na véspera, á noite, acompanhado pelo padre confessor, tinha sido levado enganado á fortaleza de S. Gião, dizendo-lhe que ia para Almeirim, onde estaria em liberdade.

Este rei, a quem tinham roubado a mulher, o trão e a liberdade, pois que seu irmão D. Pedro II estava rei e casado com a rainha D. Maria Francisca Isabel de Saboia, foi embarcado, com mar revólto, em uma fragata que, ao largo ateou o fogo.

Tirando da espada, que não a queriam deixar levar, fez trabalhar todos na extincção, exclamando: «Quereis-me abrazar!»

Os amores incestuosos de D. Pedro com sua cunhada foram auxiliados pelos confessores de ambos os jesuitas Francisco Devile, Verpus e Pedro Pomereau.

## Inspecção ás comarcas do paiz.

Parece que vão muito em breve começar as inspecções ás várias comarcas do paiz, como ultimamente foi determinado pelo sr. ministro da justiça, a fim de se conhecer a fórma como é ezercida a acção judicial e o procedimento dos funcionarios quanto ao andamento legal dos processos e regularisação dos archivos nos respetivos cartórios.

## Alfredo Tavelra

Este nosso amigo e dedicado confrade politico, é um pintor de reconhecido merecimento e retratista z «crayon», de muito valor.

E' diplomado com o curso superior da Academia das Belas Artes, e tem largos anos estabelecido o seu «atelier» de pintura, na rua da Barroca, 44, Lisboa.

Encarrega-se com prontidão de todos os trabalhos que digam respeito á sua arte.

## Pézames

Ao sr. dr. Francisco Antunes de Mendonça, dignissimo delegado d'osta comarca, endereçamos pézames pelo doloroso acontecimento que acaba de enlutar o seu coração, a morte de sua filha, cujo funeral foi concorridissimo de amigos que admiram as excellencias do seu caracter, e que em tão infausto traço não quizeram manifestar.

**Balleu campestre familiar**

Promovido pelo nosso amigo e prestante correligionario Francisco Justiniano Marques realisar-se ha no dia 1 do proximo mez de junho, na sua importante quinta, um magnifico baile campestre familiar.

**Escrivão substituto**

Tomou posse do lugar de escrivão substituto do 1.º officio d'esta comarca na passada quinta feira, o nosso valioso correligionario, sr. Alvaro Godinho dos Reis Cardoso.

**Predios devoluto**

Os contribuintes que, durante o ano findo ou parte d'ele, tiveram os seus predios urbanos sem inquilinos, podem requerer no prazo de tres mezes, a contar da abertura do cofre; isto é, até 2 de agosto, a anulação da respectiva contribuição, conforme o disposto no art. 259.º § unico do regulamento em vigor.

**Excursão**

A Associação de Classe dos Operarios Mecânicos de Assucar de Lisboa, deve realizar hoje um passeio fluvial a esta vila no vapor «Lisbonense», da Parceria, fazendo-se acompanhar por um distinto grupo Muzical, composto de executantes da filarmónica «Alunos de Alves Rente», d'a quella cidade.

**A's casas commerciaes**

Acabam de ser dirigidos aos encarregados da fiscalisação dos impostos nos diversos concelhos do paiz, officios ordenando-lhes que procedam com o maximo rigor ao ezame dos livros das casas commerciaes, a fim de verificarem se elles estão devidamente selados e, no caso de o não estarem, procederem contra os contraventores da lei.

**Matrizes predizes**

Termina no dia 30 do corrente o prazo de reclamação contra as novas matrizes prediaes de propriedade rústica e cadernetas de avaliação de predios urbanos, não tendo tempo a perder quem tenha de reclamar contra qualquer ezagêro de rendimento colável ou de requerer mudança de alguma predio para outro puzuidor.

**Servico postal**

Quando, n'esta vila, alguém dezeja estampillar uma carta, é certo que só poderá ser servido na estação telegráfica. Quasi outro tanto acontece a quem dezeja fazer chegar ao seu destino qualquer correspondencia. A não ser na caixa da estação telegráfica tem de ir á Praça 1.º de Maio, o que toma um tempo enorme a todo aquelle que precisar d'este servico.

Ora ha seguramente trez anos que foi segurado um marco postal—o que pouco é, quasi nada—para ser collocado na praça da Republica de fórma a evitar tanto incómodo. Mais tarde, havendo um ano, o então chefe da estação, nosso amigo Viegas Ventura, reforçou o pedido que por vezes fizera no tempo da monarchia, e da direcção geral parece que lhe disseram que o marco estava a pintar.

Será possivel que ainda não secassem as tintas?

**Transferencia**

O nosso amigo e prestante correligionario, sr. Antonio Esteves Rodrigues da Silva, que tao digna e inteligentemente aqui desatpenhon o lugar de administrador do concelho, foi antebontem transferido para o concelho de Oeiras.

**Furto d'um porco. — Prisão.**

Na administração d'este concelho queizaram-se no dia 22 os srs. Augusto Mendes e Antonio d'Oliveira Filho, honrados negociantes d'esta vila, contra Antonio Prazeres e Antonio Matias por lhes faltarem com um porco na condução de que foram encarregados de Montemor o Novo a esta vila.

O porco foi avaliado em 164500 réis, e o Prazeres e o Matias estão prêzos para averiguações.

**Contribuição predial**

Lembramos aos devedores da contribuição predial de 1912, que brevemente vae esta contribuição ser relaxada e que, por conseguinte, não convém esquecer o patriótico dever de a irem satisfazer emquanto é tempo.

Ahi fica o aviso.

**Peditorio**

O peditorio que no domingo passado se fez n'esta vila a favor dos trabalhadores ruraes prêzos nas cadeias d'esta comarca pelo crime da Moita provocado pela tentativa de greve geral em janeiro de 1912, rendeu 178540 réis.

As Associações de Classe das Operarias Chacineiras votou n'uma das suas reuniões, uma verba de 1005000 réis; e a Associação dos Trabalhadores Ruraes, 1205000 réis.

Estas verbas foram votadas com o fim de acudir aos trabalhadores prêzos e ha pouco condenados nas últimas penas.

**Soirée**

Pela direcção do Musical Club Alfredo Keil realisar-se ha hoje, pelas 22 horas, uma «soirée» dançante que promete ser animada.

**Um valentão**

Pelo guarda n.º 106 foi participado na administração do concelho que João d'Almeida o (Comprido) agredira com hofetadas e pontapés uma mulher de nome Conceição Rafaela, moradora em Valle Porrim, d'este concelho.

**Partido Republicano**

Pede-se ás comissões do Partido Republicano Portuguez e direcção do Centro Democrático para não faltarem hoje, ás 22 horas, na sede do Centro, a fim de se tratarem assuntos de interesse partidario.

**Autoações**

Foi um chuveiro de autoações a semana passada por transgressão da postura municipal relativa a vehiculos.

Efeitos do calor abrazador de estes dias, naturalmente.

**Circo Recreativo Popular.**

E' hoje ás 21 horas que se fará a inauguração d'este Circo. Haverá duas sessões permanentes sendo o «film» de réclame o sensacional drama em tres partes, de 1:200 metros, «Mulher fatal».

**Despedida**

Por ter sido nomeado administrador do concelho d'Oeiras, e sendo-me impraticavel, podêr pessoalmente despedir-me de todos os habitantes d'esta vila e concelho de quem recebi involvidaveis provas de estima e deferencia, por este meio apresento as minhas despedidas e agradecimentos, oferecendo os meus servicos n'aquelle concelho.

Aldegalega, 23 de Maio de 1913. — Esteves Rodrigues.

**Ha cada marmelo?**

A apreensão ao armazem da firma Joaquim José Lucas (Herdeiros), d'esta vila, teve alguma coisa de grotesco se atendermos a que não se fizeram mais duas apreensões—uma porque o nome na denuncia não vinha ezato e a outra porque a espôza do dono do armazem estava doente. Mas a firma dos srs. Lucas, na tal denuncia, tambem não vinha ezata! Ha cada marmelo!

**Associação dos trabalhadores ruraes.**

Por fazer amanhã um ano que esta prestante Associação de Classe reabriu, a direcção resolveu fazer, ás 21 horas, uma sessão solene onde, além d'outros oradores, uzarão da palavra o nosso amigo, sr. dr. Paulino Gomes e a sr.ª D. Maria Adelaide da Costa.

**CORRESPONDENCIAS**

**Canha, 21.**—Para a discussão dos novos estatutos e eleição dos corpos gerentes, convocam-se todos os socios do Vintem Infantil a reunir no proximo dia 26, pelas 20 horas. Não se juntando número legal, reune-se com qualquer número no dia 29 do corrente, á mesma hora. Canha, 18 de maio 1913. — O Vice-presidente—José Cor eia Loure.

—Realizar-se ha no proximo dia 25 do corrente uma interessante exposição de flores naturaes promovida pelas crianças do «Vintem Infantil», para o que ha já tentadores prêmios para as crianças que apresentarem os ramos mais lindos. — C

**Gregorio Gil**

Com fabrica de distillação a travessa do Lagar da Cera (na Pontinha) oferece á sua numerosa clientela, além de aguardente bagaceira muito boa de que sempre tem grande quantidade para venda finissima aguardente de prova (30º) para melhoramento de vinhos, assim como aguardente amizada muito melhor que a chamada de Evora. Os preços são sempre inferiores aos de qualquer parte e as qualidades muito superiores. Ha grainha para vender ao preço de 120 réis os 20 litros.

**Manuel D. Taneco**

Negociante de batata em sacas ou em caixas, adubos quimicos, carvão, palha e cereaca.

Quem pretender realizar algum negocio pôde dirigir-se ao seu escritorio defronte da estação dos Caminhos de Ferro—Aldegalega. Liquidam-se contas todos os domingos das 10 ás 17 horas.

**Uma apreensão injusta**

Na passada segunda feira foram pelos fiscaes dos impostos apreendidos todos os gêneros contidos nos importantes armazens dos industriaes Joaquim José Lucas (Herdeiros), uma das firmas de maior crédito n'esta vila.

Lamentamos profundamente que taes processos se repitam, pois nos não resta dúvida de que o critério que presidia a tal apreensão foi a ganancia da grossa multa, da qual os ditos funcionarios presumem chupar a maior maquia.

Permoneisemos: A lei de 27 de dezembro de 1879 dispõe que todos os individuos que tenham gêneros sujeitos a real d'agua, de tal dêem conhecimento na respectiva repartição por «Deposito de lembranças, isto é, indiquem as quantidades entradas em seus armazens bem como as sahidas e seus destinos.

Sucedem porém que abatendo se n'esta vila (como em nenhuma do Paiz) em média 25.000 porcos anualmente, ou sejam milhões de quilos de carnes que se fabricam, difficil, senão impossivel, se torna saber por entradas e sahidas, as fazendas que vão ficando armazenadas; já porque dia a dia ha sensiveis quebras, já porque conservadas em salmoura aumentam de pèzo sensivelmente, acrescentando ainda as salgas sem pèzo nem medida possivel, as córas e transformação do toucinho em manteiga, o que tudo impede haver conhecimento ezato do «estoque» armazenado.

Dá este inevitavel resultado, logar a graves véxames e enxovalhos, sempre que o fiscal ganancioso queira, autoando o industrial e colhendo assim, á sombra de tal lei, mas acintosamente, gôrda maquia para o seu chronico esalfamento!

No entanto, do aclarar este assunto, não é nossa intenção pôr em evidencia a facil ou difficil execução da lei.

O nosso intuito é frisar claramente que tal lei esteve sempre posta de parte, no referente a chacineiros, o que é do conhecimento dos funcionarios fiscaes que bem sabem, nunca taes manifestos por lembranças terem sido feitos; e isto, certamente, devido á sua impraticavel execução.

Com a fria razão que deve sempre orientar os executores da lei, deveria o funcionario respectivo, avisar com antecedencia por meio de editaes ou outra qualquer fórma, os industriaes a que sujeitos, que tal lei ia ser posta em execução. Mas não! acima da razão e da sã justiça estava a ganancia da grossa multa!

Mas que importa que se enxovalhe um comerciante honrado, o principal comercio da vila, mesmo que para tal se valham de uma lei em desusol qual aviso, quaes editaes... não... que se os avisam não cáem; vão todos fazer os manifestos ou reclamar a modificação da lei, e isso seria para aqueles fiscaes um desastre!

E' que se os senhores fiscaes tratassem de pôr uma lei em execução que, como aquella, estivesse em desuso e em cuja lei não houvesse disposições que lhe fizesse retezar os museculos do estômago, estamos bem certos que se orientariam pela imparcialidade e bom senso, ilucidando previamente todos os individuos que por ela pudessem de futuro ser atingidos.

100 industriaes de chacina expdem ininterruptamente para as nossas provincias durante o ano milhões de quilos dos seus artigos, mas por agora só se assaltou a importante firma Joaquim José Lucas (Herdeiros), a qual tem, ha quasi 8 dias, os seus armazens autoados, com paralisação completa dos seus negocios!

Mas porque não atingiram tantos outros industriaes todos em ezatissimas circunstancias? Talvez troca de nomes nas denunciaes! Não estará a firma Lucas tambem trocada?

Extraordinario processo de fazer justiça. Que seja previamente annunciada, para conhecimento dos interessados, a indigitada lei de 1879 até agora em desuzo no que respeita a chacineiros, ou que os interessados juntos da sã Associação se entendam para conce-

gnar a sua revogação ou modificação no que for de justiça e do nosso maior empenho.

Supomos que por deficiencia de documentos juntos do processo, não foi este já julgado; esperamos pois pelo seu julgamento para mais abertamente esclarecermos perante os nossos leitores tão malfadado assunto.

LEONARDO DA SILVA.

**Reclamação que merece ser atendida.**

A prestante Associação Commercial d'esta vila, no sentido de pugnar, como lhe cumpre, pelos interesses justos dos seus associados, fez juntamente a seguinte reclamação ao sr. ministro de finanças:

Exm.º sr. ministro das finanças:— A Associação Commercial de Aldegalega vem muito respectosamente perante V. Ex.ª reclamar contra a fórma por que ultimamente se tem exercido o fisco sobre a industria de carnes n'esta vila, e expôr as condições em que se tem achado essa industria. Vai para cincoenta annos que em Aldegalega se exerce a industria de carnes, abatendo-se em média 30.000 cabeças de gado suino, sem que de zonas de fabricantes, entregues á mesma industria, tenham sido obrigados a manifestar por lembranças os seus depósitos, e sem que os funcionarios fiscaes possuam em execução a lei de 1879, que regula o manifesto por lembrança das carnes sujeitas ao real d'agua. A razão de tal suspensão é obvia: As carnes sujeitas á fiscalisação sofrem grandes preparações, de sorte que, se hoje têm um determinado pèzo, á manhã têm outro, conforme as diversas fazes por que passam, como a salgagem, conservação em salmoura, etc. O animal abatido sofre uma quebra de pèzo, consoante o seu toucinho é para salgado ou derreter e consoante a outra carne é para ensacar ou não. Desta sorte o industrial está sujeito ao risco permanente de apreensões, multas e todas as demais alcavalas e véxames, além do sobresalto constante de eminentes vistas do fisco que o podem incomodar até sem culpa da sua parte. Ha sete annos tentou-se outra vez pôr em pratica a lei de 1879. Mas foram taes as reclamações, que a referida lei foi posta de banda, por inexequível. Porém, novamente se tenta fazer valer em Aldegalega essa lei esquecida e desusada. Alguns dos nossos consocios sofreram agora o enxovalho de verem os seus depósitos apreendidos á sombra de uma disposição abnortada, e sem previo aviso dos funcionarios fiscaes... Pelos motivos expostos solicita de V. Ex.ª esta Associação, a immedia suspensão da referida lei de 1879, na sua parte relativa ao manifesto de depósito de carnes, ordenando V. Ex.ª que se suspendam as apreensões que no dia 20 do corrente se fizeram. De fórma nenhuma esta Associação pretende lesar os interesses do Estado, mas pugnar p'los interesses dos nossos consocios, fortemente ameaçados. A applicação da mencionada lei, como se pretende atualmente fazer, traria a ruina completa d'esta industria, e o prejuizo de muitas centenas de pessoas que d'ela vivem. Ora, suspendendo-se, n'esta vila, como é de justiça, a lei de 1879, no que diz respeito ao assunto n'esta reclamação versado, evitam-se estes inconvenientes sem que o Estado deixe de receber aquilo a que tem direito, pois que, sendo os productos d'esta industria destinados ao Brazil, Africa e provincias do Continente, pagam aqueles os direitos de exportação, e estes os direitos que lhes competem pela sua venda e manifesto nas localidades onde os artigos são vendidos a retalho. Entre Aldegalega e outras terras do Alentejo existe esta grande differença: Aquella localidade tem a sua exportação para os logares indicados, no passo que estas exportam só para Lisboa e Porto. Se o actual regime tem em vista, como todos esperamos, fomentar a riqueza do paiz pelo desenvolvimento da agricultura, do commercio e da industria, esta Associação aguarda de V. Ex.ª a rápida satisficção de seus desejos e pedidos, mantendo-se para esta vila o estado quo antes em que a industria de carnes permanecia.

Uma representação dos industriaes de padaria ao sr. ministro do fomento.

A classe dos industriaes de padaria d'estes sitios, resolveu

se, e com muita razão, advogar os seus interesses e, conjuntamente, parece, os do consumidor, fazendo na pretérita segunda feira, em termos claros e positivos, a seguinte representação contendo 24 assinaturas:

Exm.º Sr. Ministro do Fomento:—Os abaixo assinados, industrias de panificação nos concelhos do Barreiro, Aldegalega, Setubal, Alcochete e Moita vêm, respeitosamente, chamar a esclarecida atenção de V. Ex.ª para os factos que adiante apontam, e pedir-lhe que se sirva adotar, em face d'elles, as providencias necessarias para pôr termo a um estado de coisas, que prejudica, não sómente os reclarantes e os seus colegas panificadores, mas o público em geral, o consumidor de pão—base da alimentação dos pobres—que não poderá ser barato, antes ha de forçosamente encarecer, se se mantiverem as disposições da actual lei dos cereaes, ou, pelo menos, se a moagem não fór coagida a cumprir aquelas que lhe respeitam.

E' sabido, exm.º sr., que em nenhum outro paiz vigoram disposições sobre farinhas, cereaes e panificação como as que entre nós regem estes assuntos—e que a titulo de protegerem a lavoura nacional têm apenas enriquecido os moageiros, esmagando o consumidor e a panificação; porque a verdade é que nem a lavoura tem podido ou sabido aproveitar o favor da lei durante os anos—já longos—em que tem vivido sob o regimen actual, evidentemente indefensavel como medida de carácter permanente, nem—e muito menos o público, e consumidor tem lu rado com tal regimen. Antes pelo contrario, por que tem continuado a comer pão caro, talvez o mais caro que se fabrica em todo o mundo. Isto está dito e demonstrado; e não têm os signatarios a pretensão de trazer ao espirito de V. Ex.ª novos argumentos ou novos elementos de estudo sobre um problema cujos dados são de V. Ex.ª bem conhecidos.

Mas, como se as disposições da lei dos cereaes não fossem já de si prejudiciaes aos panificadores e ao público mesmo quando rigorosamente cumpridas por todos, acrecece agora, para agravar singularmente a situação que, enquanto os panificadores são obrigados a fornecer aos consumidores pão de diversos tipos, a moagem não lhes fornece a elles as farinhas necessarias para a fabricação de todos esses tipos.

Expliquemos: Por motivo do disposto no artigo 57.º do regulamento de 24 de junho de 1911 os panificadores são obrigados a fabricar e vender (§ 1.º) os dois tipos de pão a que se referem os §§ 2.º e 3.º do art. 50.º do mesmo decreto, isto é:

a) pão de familia, sendo o pão de 500 gramas fabricado com farinha de 1.ª qualidade ou com a resultante de lotes das 1.ª e 2.ª qualidades (art. 50.º, § 2.º), o qual não pôde exceder o preço de 90 réis por quilograma (art. 57.º);

b) pão de uso comum, sendo o pão de 1:000 gramas fabricado com farinha não inferior ao tipo de 3.ª qualidade (art. 50.º, § 3.º), o qual não pôde ser vendido por preço superior a 80 réis o quilograma (art. 57.º).

Orá, como V. Ex.ª muito bem sabe, os panificadores não fabricam farinhas, mas a moagem, que tem de fornecer lhas, não cumpre na parte que lhe toca as leis em vigor, porque não fornece a

panificação as farinhas de 2.ª e 3.ª qualidades.

N'esta conformidade, ou os panificadores hão de ser dispensados de fabricar os tipos aludidos, ou a moagem tem de ser obrigada a fornecer á panificação os tipos de farinhas indispensaveis para que esta cumpra a lei. O que não pôde ser é continuar a ezigir-se á panificação uma responsabilidade que não é sua, porque seria iniqua uma tal exigencia.

A ter a panificação de fabricar aqueles tipos de pão, ha de necessariamente aumentar-lhes os preços, porque ella não pôde, sob pena de ruina immediata, fabricar esses tipos de pão com farinha de 1.ª qualidade para os vender pelo preço dos tipos fabricados com as farinhas que a moagem não fornece. E assim, aos sinatarios esmagados pelos pesados impostos municipaes, onerados ainda com o acrescimo de 2% em quilograma de farinha que a moagem cobra aos panificadores de fóra de Lisboa, se providências prontas não forem adotadas para fazer cessar os males que rapidamente deixam apontados, só restará dentro em pouco um recurso—triste recurso—o de encerrarem as suas padarias, porque se é difficil viver com lucros insignificantes é impossivel viver com prejuizos.

Os sinatarios, porém, confiados no alto espirito de justiça do governo da Republica, esperam que V. Ex.ª ha de providenciar com rapidez e efficacia, de modo a prover de remédio o que de remédio carece.

ANNUNCIOS

ANUNCIO

COMARCA DE ALDEGALEGA DO RIBATEJO

(2.ª publicação)

EDITOS DE 40 DIAS

Pelo Juizo de Direito de esta comarca e cartorio do escrivão do primeiro officio, que este subscreve, correm editos de quarenta dias, a contar da segunda e ultima publicação d'este anuncio, citando quaesquer interessados incertos para na segunda audiencia d'este Juizo verem acusar a citação nos autos de justificação para habilitação em que Maria Jacinta da Cruz, viuva, José Maria da Cruz Vespiera, solteiro, Antonio da Cruz Vespiera Sobrinho, solteiro, Francisco Maria da Cruz e mulher Amelia Augusta Canarim, e Julia Maria da Cruz e marido José Pedro da Silva Beja, todos moradores no lugar do Samouco, d'esta comarca, pretendem habilitar-se como meira e herdeiros de Francisco da Cruz Vespiera, morador que foi no dito lugar do Samouco, para todos os efeitos legais e especialmente para levantarem da Caixa Económica

do Monte-pio Geral de Lisboa a importancia do depósito número 103:327, á ordem do falecido, e ahí assinar-se lhes o prazo de tres audiencias para deduzirem o que tiverem a oppor, sob pena de revelia.

Declara-se que as audiencias d'este Juizo fazem-se todas as segundas e quintas feiras, pelas 10.37 horas, no tribunal, não sendo estes dias feriados.

Aldegalega do Ribatejo, 23 de abril de 1913.

O ESCRIVÃO

João Frederico de Brito Figueirôa Junior.

Verifiquei a ezatição:

O JUIZ DE DIREITO

B. Souza Brito.

AGUARDENTE DE PROVA

Vende se, muito boa, para conservação de vinhos. Antonio Cristiano Saloio—Aldegalega.

MERCEARIA

Trespasa-se, bem localizada, n'esta vila. Quem pretender n'esta redação se diz.

TONEIS

Vendem-se, pavinhados, em bom estado. Trata-se com A. Borges Sacoto—Moita do Ribatejo.

GUARDA-LOUÇA

Vende-se, de mogno, serviço de louças e vidros para seis pessoas, e seis boas cadeiras de mogno moldadas. Trata-se com Euzebio Marques, n'esta vila. 619

ANUNCIO

COMARCA DE ALDEGALEGA DO RIBATEJO

(1.ª publicação)

EDITOS DE 30 DIAS

Por este Juizo de Direito e cartorio do 3.º officio d'esta comarca, correm editos de 30 dias a contar da segunda publicação d'este anuncio no «Diario do Governo», estando José Mendes do Conto, casado do sitio do Cabeço da Batalha, de Alcochete, e ausente em parte incerta, para no prazo de 10 dias, que começarão a contar-se cinco dias depois de findos os dos editos, pagar no mesmo cartorio, a

quantia de 8\$320 réis, proveniente de custas e selos contados e em divida nos autos de execução que lhe move o Ministerio Publico, ou nomear bens á penhora suficiente para em pagamento, bem como das custas e selos prova-veis da respectiva execução, até final, sob pena de, não o fazendo, se devolver o direito de nomeação ao exequente.

Aldegalega do Ribatejo, 26 de abril de 1913.

O ESCRIVÃO

Silvino Fontoura de Carvalho.

Verifiquei a ezatição:

O JUIZ DE DIREITO

B. Souza Brito.

ANUNCIO

COMARCA DE ALDEGALEGA DO RIBATEJO

(1.ª publicação)

EDITOS DE 30 DIAS

Por este Juizo de Direito e cartorio do 3.º officio

d'esta comarca, correm editos de 30 dias, a contar da segunda publicação d'este anuncio no «Diario do Governo», citando José Batata, solteiro, trabalhador, do lugar do Brejo ou fornos de Palmela e ausente em parte incerta, para no prazo de dez dias, pagar no mesmo cartorio, a quantia de 86\$260 réis, proveniente de custas, selos e multa em que foi condenado nos autos de processo correccional que lhe moveu o Ministerio Público pelo crime de ferimentos em Manuel Eufrasio, ou nomear bens á penhora suficientes para esse pagamento, bem como das custas e selos prova-veis da respectiva execução, até final, sob pena de, não o fazendo, se devolver o direito de nomeação ao exequente.

Aldegalega do Ribatejo, 26 de abril de 1913.

O ESCRIVÃO

Silvino Fontoura de Carvalho.

Verifiquei a ezatição:

O JUIZ DE DIREITO

B. Souza Brito.

O LIVRE PENSAMENTO

A. E. DE VITÓRIA PEREIRA

JULGAR DEUS

Trabalho de alta transcendencia filosofica

A verdade, a razão e a ciencia esmagando os preconceitos biblicos e os dogmas absurdos das religiões que têm dominado o mundo e entravado o progresso

A luz iluminando uma era nova, libertando o espirito da mulher e da creança da tutela nefasta dos jesuitas e das congregações religiosas.

TITULOS DOS CAPITULOS

Divagando—Onje principia e onde acaba Deus—A preocupação da humanidade—A Biblia, a História e a Filosofia—A terra segundo os sabios—Os crimes do Deus Biblico—O diluvio dos hebreus—A Biblia é o livro mais immoral que ha—Julgamento do Deus da Guerra—Eureck!—Jerichó—O egito histórico até ao exodo do povo de Moysés—Filosofando—Filosofando e continuando—Deuses e religiões—Autos de fé, tormentos, morticinios e assassinos em nome de Deus cristão—A separação da igreja do Estado

O livro é dedicado ao eminente homem d'Estado o ilustre cidadão DR. AFONSO COSTA, e é uma homenagem ao grande propagandista republicano DR. MAGALHAES LIMA, Grão-Mestre da Maçonaria Portuguesa, á Maçonaria mundial e aos livres pensadores.

200 REIS

(por ser o resto da edição) um volume em 8.º, brochado e com os retratos dos personagens a quem é dedicada!!

ENCADERNADO, 300 REIS!!

1.ª venda em todas as Livrarias

Pedidos d'assinaturas, revenda, ou grandes encomendas a Luiz Pereira—Jôgo da Bola—OBIDOS.



**COMPANHIA FABRIL SINGER**

Por 500 réis semanaes se adquirem as celebres machinas SINGER para coser.

Pedidos a AURELIO JOAO DA CRUZ, cobrador da casa ADCOCK & C. e concessionario em Portugal para a venda das ditas machinas.

Envia catalogos a quem os desejar.

ALDEGALEGA

**LUZ ELETRICA**

**GREGORIO GIL**

Esta casa é a que faz instalações mais baratas e mais perfeitas, empregando material da melhor qualidade e lampadas de filamento metálico da ultima criação industrial, mais económicas no consumo da luz e resistentes a todas as trepidações.

Pede-se a fineza de não fazer instalações sem que primeiro vejam os orçamentos e o ótimo material de esta casa.

Na mesma encontra-se á venda: assucar, arroz, manteiga e alguns outros artigos de mercearia, tudo de finissima qualidade e por preços módicos.

RUA DA PRAÇA - 18

ALDEGALEGA 618

**CAZA COMERCIAL**

DE

**SEBASTIÃO LEAL DA GAMA**

Colossal sortimento de fazendas de lã e algodão por preços reduzidos.

Unico representante da casa das celebres machinas de coser MEMORIA e das afamadas bicyclettes Clément, Grizner e Memoria e motocyclettes F. N. 4 cilindros.

Vende machinas de coser a prestações semanaes de 500 réis e a prompto com grandes descontos.

Accessorios para machinas, oleo, agulhas, etc.

DA CATALOGOS GRATIS

10 - RUA DA CALCADA - 12

ALDEGALEGA 612

**CASA COMERCIAL**

DE

**JOÃO SOARES**

Monstruoso sortimento de fazendas de lã e algodão. Colossal fornecimento de chapéus para homem e criança em todas as medidas.

Artigos diversos de FANQUEIRO e RETROZEIRO

PREÇOS SEM COMPETENCIA

2 - Rua Almirante Candido dos Reis - 2

1 - Praça da Republica - 1

ALDEGALEGA 667

**TIPOGRAFIA MODERNA**

Esta casa acha-se devidamente habilitada a executar com a maior rapidez e perfeita execução todos os trabalhos concernentes á sua arte, tais como: bilhetes de visita, papel e envelopes timbrados, memorandums, facturas, prospectos, program-



mas, participações diversas, circulares, livros, papel commercial, rótulos para expositente de farmácia, etc., etc.

Impressões de luxo a côres, a ouro, prata, bronze e cobre.

Emcarrega-se de brochuras, cartanagens e encadernações.

**BILHETES DE VISITA**

Em cartão especial a 200, 300, 400, 500, 600 e 700 réis o cento.

Composição e impressão de jornaes em todos os formatos para o que tem material suficiente e maquinas apropriadas

R. ALMIRANTE CANDIDO DOS REIS, 126

Aldegalega

**DICIONARIO DE MEDICINA VEGETAL**

A medicina vegetal, será a primitiva, mas é a mais natural, a mais prompta, a mais barata e a menos perigosa. Com varias nomenclaturas, fórmulas caprichosas, rotulos bonitos e réclames extravagantes, os médicos receitam e as pharmacias vendem sempre «por alto preço», extractos dozeatos de plantas tão vulgares, que em qualquer quintal se encontram sem custo. É uma industria legal, scientifica, e necessaria, mas que só pôde existir pela exploração dos enfermos, nem sempre ricos. O DICIONARIO DE MEDICINA VEGETAL (ao alcance de todos) por Carlos Marques, é portanto, util em todas as casas.—O 1.º volume, de 176 paginas, indica «os signaes que caracterizam as principaes enfermidades e a sua cura pela therapeutica vegetal», raizes, folhas, flôres e fructos, etc.—O 2.º vol. tambem de 176 paginas, trata da «descrição botanica e emprego medicinal» das principaes plantas portuguezas e brasileiras.

Cada volume custa apenas 200 rs. (pelo correio 220 rs.) e encontram-se já á venda nas principais livrarias do reino, ilhas, Africa e Brazil. Os pedidos devem ser dirigidos ao editor,

FRANCISCO SILVA

LIVRARIA DO POVO

Rua de S. Bento, 216-B

LISBOA

**BIBLIOTHECA DE EDUCACAO MODERNA**

MONTIJO

Director—Ribeiro de Carvalho

**VIRGENS DEPOIS DO PARTO**

Raras vezes terá apparecido em lingua portugueza um livro tão suggestivo e interessante como este. VIRGENS DEPOIS DO PARTO, que constitue o nono volume da «Bibliotheca de Educaçã Moderna».

Trata-se, de facto, de uma obra curiosissima de investigação historica—desde os tempos mais remotos da Humanidade até á época em que se formou a lenda da virgindade da mãe de Christo, mostrando que todos os mythos e em todas as religiões os grandes heroes ou os grandes deuses eram considerados sempre como tendo nascido de mulheres que mesmo depois do parto ficavam virgens. Em resumo: trata-se da historia das immaculadas de todas as religiões.

Nas paginas d'esse livro, de uma erudição assombrosa e de uma encantadora critica historica são deliciosamente narradas todas as lendas de nascimentos miraculosos, a começar nas épocas mysteriosas do Oriente onde o perfume da flor do «lótus» bastava, por vezes, para fecundar os flancos das Virgens que os deuses soberanos mais apeteciam...

Ha nas VIRGENS DEPOIS DO PARTO narrativas de um encanto tragico, outras de um delicioso sabor romântico, outras ainda de uma obsecante fé religiosa... E todas ellas, através dos tempos, constituem uma verdadeira historia mythologica e religiosa, um estau suggestivo ácerca do culto das peiras fecundantes, do culto das plantas, do culto dos raios e dos ventos, do culto do Sol e das estrelas, do culto dos mortos e do culto dos animaes.

E nota curiosa tambem: todas as lendas descriptas no livro VIRGENS DEPOIS DO PARTO nos mostram que todos os dogmas e ritos do Christianismo foram copiados e imitados de outras religiões muito anteriores.

**Volumes publicados**

- I—A EGREJA E A LIBERDADE, por Emilio Bossi.
- II—SOCIALISMO E ANARQUISMO, por Amon.
- III—DESCENDEMOS DO MACACO? por Denoy.
- IV—NÃO CREIO EM DEUS, por Fimótheon.
- V—A VIDA NOS ASTROS, por Flammarion.
- VI—HISTORIA DAS RELIGIÕES, por D'Oibac e Reinach.
- VII—AS GRANDES LENDAS DA HUMANIDADE, por Michaud d'Haumont.
- VIII—NA AURORA DO SEculo XX, por Luiz Büchner.

**Acaba de apparecer o**

IX—AS VIRGENS DEPOIS DO PARTO, por Pierre Saintyves. Preço de cada livro, em Portugal: brochado, 200 réis. Magnificamente encadernado em percalina, 300 réis. Remetem-se, pelo correio, para todas as terras, mediante a sua importancia. Para o Brazil, accresce o porte e o registo. Pedidos á «Livraria Internacional», Calçada do Sacramento, no Chiado, 44—LISBOA.

**ENCYCLOPEDIA DAS FAMILIAS**

Revista illustrada de instrucção e recreio. A publicação mais util e económica que se publica em Portugal. R. Diario de Noticias, 93—Lisboa.

**O AMOR ATRAVÉS DOS TEMPOS**

Assim se intitula o décimo volume d'esta «Bibliotheca» e consiste um notabilissimo estudo dos aspectos e fazes por que tem passado, através de todos os tempos, o culto do amor, occupando-se, principalmente, das relações entre o amor e as ciencias occultas, ás quais elle tem sempre estado indissolvelmente ligado.

Para se fazer ideia do alto valor do interessante volume indicaremos os titulos de alguns capitulos:

«Duas palavras sobre Occultismo—As religiões e o amor—O amor e os anjos—Satanaz e o amor—Satanismo e demonologia—A posse diabólica—As cerimónias do Sabbath—A missa negra—A relemção da mulher—Os bispos de Satanaz—O vampirismo—Os encantamentos—Os filtros afrodisiacos—A evocação dos mortos—A arte talismânica no amor—A linguagem das flores—A adivinhação em amor—A astrologia e o amor—Os sonhos e o amor—A musica e a dança no amor».

Por este simples annuncio se vê o alto interesse que pôde despertar um livro d'esta natureza. E, se acrescentarmos que o assunto é tratado por dois investigadores de reputação mundial, o doutor Emile Laurent e Paulo Nizour—concluiremos que ha está reservado, em Portugal, um successo tão legitimo como o que tem obtido em todos os países.

Preço de cada livro, em Portugal: brochado, 200 réis. Magnificamente encadernado em percalina, 300 réis. Remetem-se, pelo correio, para todas as terras, mediante a sua importancia. Para o Brazil, accresce o porte e o registo. Pedidos á LIVRARIA INTERNACIONAL, Calçada do Sacramento, no Chiado, 44—LISBOA.

**NOVO MUNDO**

Illustração semanal

Cada anno, 2 volumes de mais de 500 paginas e 1:000 illustrações, cada um, por 2\$000 réis.

Assigna-se na Praça de S. Bento, 28-r.—Lisboa.